Publicação do dia 23 de fevereiro de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portaria:

Fica modificada a composição da Comissão de Acompanhamento de Convênios com o Ministério das Cidades, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- I Luís Fernando Valverde Salandía, arquiteto urbanista, que exercerá a função de Coordenador Geral.
- II Nanci Sonia Rabelo de Souza, assistente social, que será responsável pelo trabalho social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- III Andréa Baliano, contadora, representando a Secretaria
 Municipal de Urbanismo e Controle Urbano.
- IV Bruno Sasson, engenheiro, que será responsável pelo desenvolvimento institucional, representando a Secretaria Executiva e de Planejamento.
- V Carlos Alberto Peres Krykhtine, arquiteto urbanista, representando a Subsecretaria de Urbanismo.
- VI Célia Regina Santos Cavalcante, representando a Subsecretaria de Administração e Finanças.
- VII Jaqueline Soares Neves, representando o Departamento Financeiro da EMUSA.
- VIII Jefferson da Silveira Martins, engenheiro, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- IX Leandro Pereira Ribeiro, arquiteto urbanista, representando o Departamento de Urbanismo.
- X Lincoln Thomas da Silveira, engenheiro, representando a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.
- XI Luiz Gustavo Macedo de Moraes, advogado, representando a Procuradoria Geral do Município. (Portaria nº 369/2007).

Despachos do Prefeito

Processos n°s 180/724 e 729/2006, 180/072/2007 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/5262/2006 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 087/2006, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2007 com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, em favor da firma Predialnet Informática Ltda., no valor de R\$ 668,40, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de setembro de 2006 à fevereiro de 2007, para renovação do contrato de adesão do sistema de acesso à internet.

20/5256/2006 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 009/2006, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2007 com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: C & K Contadores e Consultores Associados S/C, no valor mensal R\$ 2.449, 49, perfazendo o valor total de R\$ 29.393, 88, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de fevereiro de 2006 a janeiro de 2007,referente ao contrato de serviço de contabilidade, para o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

20/5254/2006 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 004/2006 em favor da firma: AEON Serviços de Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 250,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de fevereiro de 2006 à janeiro de 2007, para manutenção corretiva e preventiva em uma conexão de dados utilizando sistema de rádio sem fio, no setor de recadastramento imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

Abono refeição - Deferido

20/5274/2006 - José Pereira da Silva

20/0690/2007 - Gildecir Ferreira Lopes de Azevedo

20/0734/2007 - Bia Alexandrisky

20/0684/2007 - Yohannes Marxuwell de Oliveira Rodrigues

20/0647/2007 - Hebert Guimarães Calvosa

20/0668/2007 - Marcelo Bonifácio dos Santos

Abono refeição - Indeferido

20/0452/2007 - Fernando Rosa Pereira

20/0664/2007 - Luiz da Silva Machado

Auxílio transporte - Deferido

20/0651/2007 - Marcio da Silva Almeida

20/0725/2007 - José Luiz Rocha de Mattos

20/0686/2007 - Yohannes Marxuwell de Oliveira Rodrigues

20/0691/2007 – Gildecir Ferreira Lopes de Azevedo

20/0722/2007 - Leandro da Cruz Nemer

20/0695/2007 - Juliana Siqueira da Silva

20/0667/2007 - Marcelo Bonifácio dos Santos

20/0646/2007 - Hebert Guimarães Calvosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/4336/07 – Intimação 69578 – Shalom Adonai Ltda ME – Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/4313/07 – A.I.00142 – Levi Francisco da Cruz Nunes e SM, Intimação 07228 – Elias de Souza Lima - ARs devolvidos pelo Correio.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63065 e 63066/07 – Nilton Antonio Lopes, 30/63126/07 – Hungara 411 Lanches Ltda., 30/63155/07 – Las Vegas Eventos Culturais Ltda., 30/63123/07 – Barroquinho Lanches Ltda., 30/63063/07 – Siger Bar Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63639/06 – Adélia Paula Zarife Alves – Retificado o sujeito passivo para: Marlene da Silva Serra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 229/2006

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 229/2006; PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; OBJETO: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência — Projeto Apoio a Reabilitação. VALOR ESTIMATIVO: R\$9.253,20 (nove mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos); VERBA: Programa de Trabalho

nº1672.08.244.0001.2326. Elemento de Despesa 33.50.43, Fonte 202, no valor de R\$ 771,10 (setecentos e setenta e um reais e dez centavos), Nota de Empenho nº 06/0136, datada de 27/04/2006; P.T.1672.08.244.0001.2326, E.D. 33.50.43, fonte 202, no valor de R\$350,50 (trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), nota de empenho 06/0146, datada de 03/05/06; e P.T. 1672.08.244.0001.2326, E.D. 33.50.43, fonte 202, no valor de R\$1.542,20 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), nota de empenho 06/0084, datada de 06/04/06. PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 6 de abril de 2006 FUNDAMENTO: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/0194/06; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2006. Publicado de acordo com o Relatório de Inspeção da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 231/2006

Termo de Convênio n.º INSTRUMENTO: 231/2006; PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição de Direitos Humanos e Sociais - AHSAS; **OBJETO**: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR **ESTIMATIVO:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº1672.08.244.0025.2091, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0149, datada de 05/05/2006; P.T.1672.08.243.0025.2097, E.D. 33.50.43, fonte 100, nota de empenho 06/0150, datada de 05/05/06. PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 8 de maio de 2006 **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/0381/06; DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2006. Publicado de acordo com o Relatório de Inspeção da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 232/2006

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 232/2006; PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIAC; OBJETO: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica ao Jovem através do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. VALOR ESTIMATIVO: R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais); VERBA: PT 1672.08.244.0023.2103, ED 33.90.36, Fonte 100, NE 06/0026, datada de 17/02/06; P.T.1672.08.244.0023.2103, E.D. 33.90.36, fonte 100, NE

06/0085, datada de 06/04/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 06/0071, datada de 31/03/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, 06/0072, datada de 31/03/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 03/0138, datada de 02/05/06, PT 1672.08.244.0023.2103, ED 33.90.36, fonte 100, NE 06/0026, datada de 17/02/06, PT 1672.08.244.0023.2103, ED 33.90.36, fonte 100, NE 06/0085, datada de 06/04/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 06/0260, datada de 24/07/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 06/0280, datada de 30/08/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 06/0312, dtada de 14/09/06. PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 8 de maio de 2006 FUNDAMENTO: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/0188/06; DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2006. Publicado de acordo com o Relatório de Inspeção da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 233/2006

Termo de Convênio n.º INSTRUMENTO: 233/2006: PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Céu - AMACEU; OBJETO: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica ao Jovem através do Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família. VALOR ESTIMATIVO: R\$158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais); VERBA: PT 1672.08.244.002091 ED 33.5043 Fonte NE 06/0017datada 08/02/06,PT.1672.08.241.0025.2092 E.D. 33.50.43 fonte 100NE 06/0016datada 08/02/06 PT de 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, 06/0100, datada de 11/04/06PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 06/0101, datada de 31/03/06, PT 1672.08.244.0001.2326, ED 33.50.43, fonte 202, NE 03/0138, datada de 11/04/06. PRAZO: até 31 de dezembro 2006, a contar de 08 de fevereiro de 2006 FUNDAMENTO: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/0437/06; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2006. Publicado de acordo com o Relatório de Inspeção da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Finanças

O Diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.